



PLANO DE AULA – TURMA 01- Módulo B-2 “Tipo Penal”

Professores: ALEXIS COUTO DE BRITO, HUMBERTO FABRETTI, MARCO ANTONIO FERREIRA LIMA

GRUPO DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL:
“MODERNAS TENDÊNCIAS DA TEORIA DO DELITO”

Ementa: Ementa: Teoria Geral do Delito e Sistema Constitucional. Tendências Atuais do Sistema Jurídico-penal. Dogmática Penal.

Objetivos: O objetivo do presente grupo é aprofundar o estudo das modernas tendências do Direito Penal. Para tanto, precisamos ter em mente que o Direito Penal passou por várias fases durante sua evolução, sendo que muitas delas reuniram sob uma única linha de pensamento as idéias de vários autores. A estas linhas de pensamento chamou-se de Escola Penal. Para uma completa e correta compreensão das manifestações do Direito Penal Moderno é indispensável o estudo da evolução histórica das diversas Escolas Penais e de seus fundamentos filosóficos e dogmáticos, haja em vista que cada uma das Escolas ofereceu uma importante contribuição ao que atualmente configura o Direito Penal. Somente após este estudo poderão ser analisados os elementos da moderna teoria do delito.

Divisão do programa: o programa será dividido em duas fases, iniciando pela evolução histórica e os fundamentos teóricos e filosóficos, e uma segunda, para estudo do estágio atual dos elementos da teoria do delito:

I – evolução histórica

- a) das Escolas penais (1 semestre)
- b) da Teoria do delito (4 semestres)
- ação (1 semestre)
- tipo penal (1 semestre)
- antijuridicidade e ilicitude (1 semestre)
- culpabilidade (1 semestre)

II – Elementos modernos da teoria do delito

Metodologia de Ensino:

1. O material didático obrigatório em língua portuguesa deverá ser localizado pelo aluno. O material em língua estrangeira será fornecido pelo professor. Será obrigação do aluno conseguir os textos com os quais irá trabalhar.
2. O grupo de estudos conterà no máximo 20 alunos
3. Para cada encontro, todos os alunos deverão ler a bibliografia mínima indicada
4. A cada encontro, dois alunos deverão expor em 40 minutos, o assunto do dia
5. Em seguida, um aluno (contraponto), sorteado no dia, terá 15 minutos para apontar controvérsias e expor sua pesquisa
6. os alunos expositores terão 15 minutos para completar o trabalho rebatendo os argumentos utilizados pelo contraponto.
7. Após as exposições, o tema será colocado em debate para todos os presentes por 30 minutos.
8. por fim, os professores presentes farão uma síntese dos argumentos apresentados, completando ou corrigindo as ponderações
9. ao final do semestre, os alunos deverão apresentar um *paper* sobre o desenvolvido nas reuniões.



Cronograma de Aulas do módulo B-2 “Tipo Penal”

(ATENÇÃO: os livros em *ITÁLICO* não foram disponibilizados e deverão ser procurados pelo aluno em livrarias ou bibliotecas)

HORÁRIO: DAS 11:00 ÀS 13:00

Data	Conteúdo	Bibliografia obrigatória
07/03	- Conceito de tipo: o <i>Tatbestand</i> , tipo objetivo e não valorativo (1) - Teoria dos elementos negativos	(1) JIMÉNEZ DE ASÚA, <i>Tratado de Derecho Penal</i> , p. 749/758; MOTRAVETA, <i>El tipo penal en Beling y los neokantianos</i> , p. 53/78. (2) MERKEL, <i>Derecho Penal</i> , p. 83/85; QUEIROZ, <i>Direito Penal</i> , p. 138/143; SOUZA, <i>Uma breve reflexão sobre os elementos normativos negativos do tipo</i> , in Estudos em homenagem a Cezar Roberto Bitencourt, p. 549/557; HIRSCH, <i>La doctrina de los elementos negativos del tipo penal</i> , p. 15/29, 150/159;
28/03	- Tipo indiciário e elementos normativos do tipo (1) - Tipo como <i>ratio essendi</i> da antijuridicidade (2)	(1) MAYER, <i>Derecho Penal</i> , p. 04/13 e 228/231; (2) MEZGER, <i>Tratado de Derecho Penal</i> , p. 363/381; SAUER, <i>Derecho Penal</i> , p. 111/121;
25/04	- Tipo como figura reitora	BELING, <i>La doctrina del delito-tipo</i> , p. 273/310; BELING, <i>Esquema de Derecho Penal</i> , p. 73/86; LUISI, <i>O Tipo penal, a teoria finalista e a nova legislação penal</i> , p. 13/30;
09/05 23/05	- Tipo penal finalista e adequação social	WELZEL, <i>Derecho Penal alemán</i> , p. 57/60, 66/71; 75/87.
30/05	-Teoria moderna do tipo: tipo objetivo e tipo subjetivo	DIAS, Jorge de Figueiredo, <i>Sobre a construção dogmática da doutrina do fato punível</i> , in Questões Fundamentais, p. 218/223; JESCHECK, <i>Tratado de derecho penal</i> , p. 261/264; MUÑOZ CONDE, <i>Derecho Penal</i> , p. 251/263. <i>PRADO, Curso de Direito Penal Brasileiro</i> , p. 351/378 (<i>delito como ação típica</i>); BITENCOURT, <i>Tratado de Direito Penal</i> , p. 254/292.
27/06	- Tipicidade conglobante (1) - Imputação ao tipo objetivo (2)	(1) ZAFFARONI, <i>Derecho Penal</i> , p. 455/463 e 483/486; ZAFFARONI e PIERANGELI, <i>Manual de Direito Penal Brasileiro</i> , p. 392/398; GALVÃO, <i>Estrutura Jurídica do Crime</i> , p. 101/109. (2) ROXIN, <i>Derecho Penal</i> .

Bibliografia recomendada:

BACIGALUPO, Enrique. *Tipo y Error*. Buenos Aires: Hammurabi, 2002.
BELING, Ernest von. *El rector de los tipos de delito*. Madrid: Reus, 1936.
BELING, Ernest von. *Esquema de Derecho Penal – la doctrina del delito tipo*. Buenos Aires: Librería El Foro, 2002.
BETTIOL, Giuseppe. *Sul Reato Proprio*. Milão: Giuffrè, 1939.



- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal. Parte Geral.** São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.
- BONET ESTEVA, Margarita. **La víctima del delito (La autopuesta en peligro como causa de exclusión del tipo de injusto).** Madri: MacGraw Hill, 1999.
- BRUNO, Aníbal. **Direito Penal. Parte Geral.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1967. t. 1.
- BRUNO, Aníbal. Sobre o tipo no Direito Penal. In: FRAGOSO, Heleno Cláudio (coord.). **Estudos de Direito e Processo Penal em homenagem a Néelson Hungria.** Rio de Janeiro; Forense, 1962.
- BUSATO, Paulo César. **Fatos e Mitos sobre a Imputação Objetiva.** Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.
- CAMARGO, Antonio Luis Chaves, **Tipo Penal e linguagem.** Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- CAMARGO, Antonio Luís Chaves. **Imputação Objetiva e Direito Penal Brasileiro.** São Paulo: Cultural Paulista, 2002.
- COSTA, Álvaro Mayrink. **Direito Penal – Parte Geral.** 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1992. v. 1. t. 1.
- COSTA, Álvaro Mayrink. Teoria do Tipo. In: ARAÚJO JÚNIOR, João Marcello de (org.). **Ciência e Política Criminal em honra de Heleno Fragoso.** Rio de Janeiro: Forense, 1992.
- CUELLO CALÓN, Eugenio. **Derecho Penal.** 10. ed. Barcelona: Bosch Casa Editorial, 1951. t. 1. v. 1.
- FARIA, Maria Paula Bonifácio Ribeiro. **A adequação social da conduta no Direito Penal ou o valor dos sentidos sociais na interpretação da Lei Penal.** Porto: Universidade Católica, 2005.
- FONTÁN BALESTRA, Carlos. **Tratado de Derecho Penal.** 2. ed. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1995. t. 1.
- GALVÃO, Fernando; GRECO, Rogério. **Estrutura jurídica do crime.** Belo Horizonte: Mandamentos, 1999.
- GARCIA, Basileu. **Instituições de Direito Penal.** 5. ed. São Paulo: Editora Max Limonad Ltda, 1980. v. 1. t. 1.
- GARGANI, Alberto. **Dal “Corpus Delicti” al “Tatbestand”. Le origini della tipicità penale** Milão: Giuffrè, 1997.
- GOMES, Luiz Flávio. **Erro de Tipo e Erro de Proibição.** 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1996.
- GÓMEZ BENITEZ, José Manuel. **Teoría jurídica del delito.** Madrid: Civitas, 1984.
- GRAF ZU DOHNA, Alexander. **La ilicitude. La estructura de la teoría del delito.** Buenos Aires: El foro, 2006.
- GREGORI, Giorgio. **Adeguatezza sociale e teoria del reato.** Padova: Cedam, 1969.
- HIRSCH, Hans Joachim. **La polemica en torno de la acción y de la Teoría del Injusto em la Ciencia Penal Alemana.** Bogotá: Universidad Externado de Colômbia, 1993.
- _____. **Derecho Penal – Obras completas.** Santa Fé: Rubinzal, 2005. v. IV.
- HUNGRIA, Néelson. **Comentários ao Código Penal.** 4. ed. Rio de Janeiro, Forense, 1958. v. 1. t. 1.
- JAKOBS, Günther. **Derecho Penal – parte general. Fundamentos y teoría de la imputación.** 2. ed. Madrid: Marcial Pons, 1997.
- JESCHECK, Hans-Heinrich; WEIGEND, Thomas. **Tratado de Derecho Penal – parte general.** Trad. Miguel Olmedo Cardenete. 5. ed. Granada: Comares, 2002.
- JIMÉNEZ DE ASÚA, Luis. **La Ley y El Delito.** Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1997.
- JIMÉNEZ DE ASÚA, Luis. **Tratado de Derecho Penal.** 5. ed. Buenos Aires: Losada, 1992. t. 3.
- LUISI, Luiz. **O tipo penal, a teoria finalista e a nova legislação penal.** Porto Alegre: Safe, 1987.
- LUZÓN PEÑA, Diego Manuel; MIR PUIG, Santiago. **Cuestiones actuales de la teoría del delito.** Madrid: MacGraw-Hill, 1999.
- MARQUES, José Frederico. **Tratado de Direito Penal.** Campinas: Millennium, 1997. v. 1.
- MÁRQUEZ PIÑERO, Rafael. **El Tipo Penal.** Mexico D.F.: Universidad Nacional Autónoma, 1986.
- MARTINS, José Salgado. **Sistema de Direito Penal Brasileiro.** Rio de Janeiro: José Konfino, 1957.



- MAURACH, Reinhart; ZIPF, Heinz. **Derecho Penal – parte general**. Buenos Aires: Astrea, 1994.
- MAYER, Max Ernst. **Derecho Penal. Parte general**. Tradução de Sergio Polittoff Lifschitz. Montevidéo: B de F, 2007.
- MERKEL, Adolf. **Derecho Penal. Parte general**. Trad. Pedro Dorado Montero. Montevidéo: B de F, 2004.
- MEZGER, Edmund. **Tratado de Derecho Penal**. Trad. José Arturo Rodríguez Muñoz. Madrid: Revista de Derecho Privado, 1955.
- MORSELLI, Elio. **La función del comportamiento interior em la estructura del delito**. Bogotá: Temis, 1992.
- MOTRAVETA, Sergi Cardenal. **El tipo penal en Beling y los neokantianos**. Barcelona: [s/e], 2002.
- NORONHA, Edgard Magalhães. **Direito Penal**. 21. ed. São Paulo: Saraiva, 1982. v. 1.
- PIERANGELI, José Henrique. **O consentimento do ofendido na teoria do delito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1989.
- POLAINO NAVARRETE, Miguel. **El injusto típico en la Teoria del Delito**. Corrientes: Mave, 2000.
- PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. v. 1.
- PREUSSLER, Gustavo de Souza. **Aplicação da teoria da imputação objetiva no injusto negligente**. Porto Alegre: Safe, 2006.
- QUEIROZ, Paulo de Souza. **Direito Penal. Parte geral**. São Paulo: Saraiva, 2004.
- RODRÍGUEZ DEVESA, Jose Maria. **Derecho Penal Español. Parte General**. 9. ed. Madrid: Dykinson, 1985.
- ROXIN, Claus et alli. **Sobre el estado de la teoría del delito**. Madrid: Civitas, 2000.
- _____. **Derecho Penal – parte general**. 2. ed. Madrid: Civitas, 1997.
- _____. **Iniciación al Derecho Penal de hoy**. Sevilha: Universidad de Sevilha, 1981.
- _____. **Problemas Fundamentais de Direito Penal**. Lisboa: Vega, 1998.
- SANCINETTI, Marcelo A. **Teoría del delito y disvalor de acción**. Buenos Aires: Hammurabi, 1991.
- SANTOS, Juarez Cirino. **A moderna teoria do fato punível**. 4. ed. Curitiba: IPCP; Lumen Juris, 2005.
- SANTOS, Juarez Cirino. **Direito Penal. Parte geral**. 2. ed. rev. amp. Curitiba: IPCP; Lumen Juris, 2007.
- SAUER, Wilhelm. **Derecho Penal – parte general**. Trad. Juan del Rosal e José Cerezo. Barcelona: Bosch, 1956.
- SCHÖNE, Wolfgang. **Imprudencia, tipo y ley penal**. Trad. Patricia S. Ziffer. Bogotá: Externado de Colombia, 1996.
- SILVA SÁNCHEZ, Jesús María. **¿Crisis del sistema dogmático del delito?** Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2007.
- _____. **Consideraciones sobre la Teoría del Delito**. Buenos Aires: ADHOC, 1998.
- SOLER, Sebastián. **Derecho Penal Argentino**. Buenos Aires: Tipografica, 1951. t. 1.
- SOUZA, Paulo Vinícius Sporleder de. Breves reflexões sobre os elementos normativos negativos do tipo. In: SCHMIDT, Andrei Zenkner (coord.). **Novos Rumos do Direito Penal Contemporâneo. Livro em Homenagem ao Prof. Cezar Roberto Bitencourt**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- STRUENSEE, Eberhard. **Temas sobre teoria del delito**. México D.F.: INACIPE, 1999.
- TAVARES, Juarez. **Teorias do Delito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1980.
- VARGAS, José Cirilo. **Do tipo penal**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2000.
- WELZEL, Hans. **Derecho Penal Alemán**. Santiago: Andres Bello, 1994.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Derecho Penal. Parte general**. 2. ed. Aires: Ediar, 2002.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**. 5. ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2004.



UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE
FACULDADE DE DIREITO

